



PORTARIA Nº 50/2022

Gramado, 02 de agosto de 2022.

RENAN SARTORI DE BORBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de empresa especializada em agenciamento de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços de comunicação à Câmara Municipal de Gramado/RS”*.

Renan Sartori de Borba
Presidente